

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**2^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 2^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE MELIPONICULTORES DE MINAS GERAIS – COOPMELI-MG**
CNPJ nº 58.307.333/0001-48

Nos termos das disposições do Estatuto Social, ficam convocados os senhores cooperados da **COOPERATIVA DE MELIPONICULTORES DE MINAS GERAIS – COOPMELI** para participarem das Assembleias Gerais a realizar-se na modalidade VIRTUAL, por meio da plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/wgc-ijr-hrb>, no dia 18 de novembro de 2025 (terça-feira), às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos cooperados; às 20h30, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados; e às 21h30, em terceira e última convocação, com o mínimo de dez cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**: 1. Formalização dos associados que se demitiram; 2. Inclusão de novos associados; 3. Apresentação da nova chapa, eleição e posse de nova diretoria; 4. Eleição do novo conselho fiscal; 5. Breve apresentação da situação financeira atual da cooperativa. **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**: 6. Deliberação sobre Reforma/Alteração do Estatuto Social da Cooperativa (adendo pendente, penalidade para atrasos no pagamento mensal, possibilidade de mensalidade, formas de publicação do edital, etc.); 7. Definições sobre escritório de contabilidade; 8. Assuntos gerais dos cooperados. As assembleias gerais serão realizadas na modalidade digital, por meio da plataforma Google Meet, acessível pelo link acima. O credenciamento deverá ser realizado até 24 horas antes do início da assembleia, mediante confirmação de presença por formulário eletrônico disponibilizado pela cooperativa. O processo de votação será conduzido de forma eletrônica, garantindo a autenticidade e o sigilo dos votos. A lista de presença será gerada automaticamente pela plataforma e validada pela mesa diretora. A gravação integral da assembleia e todos os registros serão arquivados junto à ata. No caso de impossibilidade técnica de escolha ou voto via enquete a deliberação poderá ocorrer através de manifestação em tela ou no chat, tudo ao vivo na reunião, que estará sendo gravada. O número de cooperados é de 20 (vinte) até a presente data. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br EDUARDO CARVALHO GUIMARÃES
Data: 07/11/2025 11:36:20-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Eduardo Carvalho Guimarães
Presidente da Coopmeli Cooperativa de Meliponicultores de Minas Gerais



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/09/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 08/11/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadedelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/11/EDITAL-COOPERATIVA-DE-MELIPONICULTORES-DE-MINAS-GERAIS-COOPMELI-08-11-2025.pdf>

